



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 243/2017,**  
De 23 de janeiro de 2017

**DESIGNA O SR. EVERSON RIBEIRO BRUNETTO, PARA RESPONDER CONCOMITANTEMENTE PELO SETOR FINANCEIRO, PODENDO ASSINAR CHEQUES, TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, JUNTO A QUALQUER INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente e,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designa o Sr. Everson Ribeiro Brunetto, para responder concomitantemente como responsável pelo Setor Financeiro, podendo assinar cheques, transferências bancárias, pagamentos por meio eletrônico, e movimentações financeiras, junto a quaisquer instituições financeiras.

Artigo 2º. A presente Portaria gera efeitos a partir desta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 23 de janeiro de 2017.

**JURANDI DELL OSBEL**  
*Prefeito Municipal*